



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR EM MINAS GERAIS

Procuradorias de Justiça Militar

OUTUBRO DE 2016



Sumário

Disposições Preliminares	3
1. Atos Preparatórios da Inspeção	3
2. Da Execução do Procedimento de Inspeção	4
Área Institucional	7
3. Estrutura Física	7
4. Estrutura de Pessoal	7
5. Atividade/Alvos	8
5.1 Ataliba Chaves de Souza Neto	8
5.2 Sérgio de Saldanha da Gama Júnior	13
5.3 Ulysses da Silva Costa Filho	19
Área de Tecnologia da Informação	25
6. Tecnologia da Informação	25
6.1 Resposta do Inspeccionado	27
Proposições da Corregedoria Nacional	28
7. Proposições da Corregedoria Nacional	28
7.1 Área Institucional	28
7.2 Área de Tecnologia da informação	28
Considerações Finais	29
8. Considerações Finais	29

Disposições Preliminares

1. Atos Preparatórios da Inspeção

- 1.1. Na 20ª Sessão Ordinária de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 27 de outubro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.
- 1.2. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 33, de 02 de março de 2016, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da inspeção, integrando a equipe a Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional de Atividades Executivas, Ludmila Reis Brito Lopes, e o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Mariano Paganini Lauria. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 123, 124, 125 e 126, todas de 11 de julho de 2016, 138 de 02 de agosto de 2016, 178 de 12 de setembro de 2016 e 180 de 20 de setembro de 2016, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- 1.3. Foram designados os dias 03, 04 e 05 de outubro, das 09h00 às 17h30min, na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Rua Dias Adorno, nº 347, bairro Santo Agostinho, no térreo do Edifício José Ferreira Brandão), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado de Minas Gerais.
- 1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região/DF, os Juízes Auditores da 4ª Circunscrição Judiciária Militar (MG), o Defensor Público Geral do Estado, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, o Chefe da Polícia Civil do Estado, o Chefe da Advocacia-Geral da União/MG, o Chefe da Defensoria Pública da União, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Minas Gerais e os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, o Chefe da Advocacia-Geral da União/MG
- 1.4. Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP o Procedimento de Inspeção 0.00.000.000363/2016-11, para autuação e organização dos documentos.

2. Da Execução do Procedimento de Inspeção

2.2. A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 03 a 07 de outubro de 2016, por um total de 50 (cinquenta) membros e 13 (treze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos e dos Conselheiros Otávio Brito Lopes, Marcelo Ferra de Carvalho, Esdras Dantas de Souza, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Fábio George Cruz da Nóbrega e Antonio Pereira Duarte.

2.3. Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 27 (vinte e sete) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Lenna Luciana Nunes Daher – Coordenadora da Corregedoria Nacional, Ludmila Reis Brito Lopes – Coordenadora do Núcleo de Correições e Inspeções, Mariano Paganini Lauria – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Maria Clara Mendonça Perim – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Equipe 1. Composição: Teresa Cristina D’Almeida Basteiro – Procuradora Regional do Trabalho e Geber Mafra Rocha – Promotor de Justiça do MP/AM. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Procuradorias Regionais, Assessoria Pericial e Contábil e Procurador-Chefe. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Procurador-Chefe e 7 (sete) Ofícios Criminais.

Equipe 2. Composição: Abiael Franco Santos – Procuradora Regional do Trabalho e Andrea Nice Silveira Lino Lopes – Procuradora do Trabalho. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – 23 (vinte e três) ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho.

Equipe 3. Composição: Adriana Scordamaglia Fernandes – Procuradora Regional da República e Flávio Paixão de Moura Júnior – Procurador Regional da República. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – 22 (vinte e dois) Ofícios da Procuradoria da República em MG.

Equipe 4. Composição: Ludmila Reis Brito Lopes – Procuradora do Trabalho; Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça do MP/ES e Aylton Flávio Vechi - Procurador de Justiça do MP/GO. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PGR, 3 (três) Procuradorias Gerais Adjuntas e suas Assessorias, Chefia de Gabinete, Comitê de Atribuições, Coordenação de Planejamento Institucional e Fluxos (Rotinas Padronizadas das Promotorias).

Equipe 5. Composição: Lenna Luciana Nunes Daher – Promotora de Justiça do MP/DF e Humberto Eduardo Pucinelli – Promotor de Justiça do MP/PR. Objetivos: CEAJ, Auditoria, Conselho Superior, Câmara de procuradores, Diretoria Geral, Secretaria Geral, CAOP do Idoso, e Deficiente, CAOP do Meio ambiente, CAOP de Direitos Humanos, Coordenação de Inclusão e Mobilização Social, CAO Infância, CAO Fundações, CAO Habitação e Urbanismo, Assessoria Técnico-Pericial e CAEL.

Equipe 6. Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Procurador de Justiça do MP/RJ , José Augusto Simões Vagos – Procurador Regional da República e Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho. Objetivos: Promotorias de Justiça de Execução Penal, Auditoria, GAECO, LAB, CAOP Ordem Econômica e Tributária, CAOP Crime Organizado, CAO Criminal, Coordenadoria de Crimes Cibernéticos.



Equipe 7. Composição: José Kumio Kubota – Procurador de Justiça do MP/PR e Darlan Benevides de Queiroz - Promotor de Justiça do MP/AM. Objetivos: Procuradorias de Justiça.

Equipe 8. Composição: José Valdenor Queiróz Junior – Procurador de Justiça do MPDFT e Vilneci Pereira Nunes - Promotora de Justiça do MP/RS. Objetivos: Procuradorias de Justiça.

Equipe 9. Composição: Maria de Fátima Cabral de Sá – Procuradora de Justiça do MP/ES e Jair Meurer Ribeiro – Procurador de Justiça do MPDFT. Objetivos: Procuradorias de Justiça.

Equipe 10. Composição: Jarbas Adelino Santos Júnior - Promotor de Justiça do MP//SE e Bernardo Urbano Resende – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivo. Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Coordenadoria de Diretio da Família, Juizados Cíveis e Criminais.

Equipe 11. Composição: Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça do MPDFT e Carlos Alberto Gomes de Aguiar – Procurador Regional da República. Objetivos: Promotorias de Justiça Criminais de Belo Horizonte.

Equipe 12. Composição: Mariano Paganini Lauria – Promotor de Justiça do MP/RN e Eduardo Gazzinelli Veloso – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias da Infância, Deficientes, Idoso, Coordenadoria Regional da Infância, Saúde e Fundações..

Equipe 13. Composição: Barbara Elise Heise – Promotora de Justiça do MP/SC e Ernani Menezes Vilhena Junior – Promotor de Justiça do MP/SP. Objetivos: Promotorias de Justiça Ambiental e Urbanístico, Direitos humanos, Consumidor e Procon Estadual.

Equipe 14. Composição: Gustavo Roberto Chaim Pozzebon – Promotor de Justiça do MP/SP e Marcelo Barbosa de Castro Zenkner – Promotor de Justiça do MP/ES. Objetivos: Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, GEPP, Fundo Especial do Mp, CAOP do Patrimônio, Processos de Assessorias do PGJ, Coordenadoria do Patrimônio Público.

Equipe 15. Composição: Letícia Lemgruber Francischetto – Promotora de Justiça do MP/ES e Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça do MP/PR. Objetivos: Promotorias de Justiça de Contagem.

Equipe 16. Composição: Marcelo de Oliveira Santos – Promotor de Justiça do MP/RN e Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça do MP/AM. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Betim e Ribeirão das Neves.

Equipe 17. Composição: Wagner Eduardo Vasconcelos – Promotor de Justiça do MP/ES e Odair Tramintim – Promotor de Justiça do MP/SC. Objetivos: Promotorias de Justiça das Coamrcas de Caeté, Igarapé, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Sabará e Santa Luzia.

Equipe 18. Composição: Marcelo Mengarda – Promotor de Justiça do MP/SP e Filipe Albernaz Pires – Procurador da República. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário e Unaí, Procuradoria da República em Paracatu e em Patos de Minas e Procuradoria do Trabalho em Patos de Minas.

Equipe 19. Composição: Rodrigo Monteiro da Silva – Promotor de Justiça do MP/ES e Erlan José Peixoto do Prado – Procurador do Trabalho. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Governador Valadares, Galiléia e Itanhomi.

Equipe 20. Composição: Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho e Francimauro Gomes Ribeiro – Promotor de Justiça do MP/CE. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Varginha, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí e Poços de Caldas, Procuradoria da República em Varginha e em Pouso Alegre e Procuradoria do Trabalho em Varginha e em Pouso Alegre.

Equipe 21. Composição: Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador Regional da República e Mário Henrique Cardoso Caixeta – Promotor de Justiça do MP/GO. Objetivos: Promotorias de Justiça de Juiz de Fora, Procuradoria da República de Juiz de Fora e Procuradoria do Trabalho de Juiz de Fora.

Equipe 22. Composição: Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do MPDFT e Leonardo Dantas Nagashima – Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte. Objetivos: Promotorias de Justiça de Brasília de Minas, Coração de Jesus, Montes Claros e São Francisco, Procuradoria da República em Montes Claros e Procuradoria do Trabalho em Montes Claros.

Equipe 23. Composição: Fabiano Mendes Rocha – Promotor de Justiça do MPDFT e Dermeval Farias Gomes Filho – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Uberlândia, Procuradoria da República em Uberlândia e Procuradoria do Trabalho em Uberlândia.

Equipe 24. Composição: Luís Paulo Villafañe Gomes Santos – Procurador do Trabalho e Marcelo Leite Borges – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Uberaba, Conquista, Frutal, Sacramento e Procuradoria da República em Uberaba.

Equipe de TI. Composição: Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto – Analista de Tecnologia da informação e Comunicação/Suporte Infraestrutura do MPT (PRT15).

Equipe de Auditoria. Composição: Aduino Viccari Júnior – Analista em Administração do MP/SC, Dina Quintas Colares Araújo – Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do MP/CE, Izahilton Mendes Guia Júnior – Chefe da Divisão de Contratação e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco, Rubinaldo Cabral Saraiva – Secretário Estadual da Procuradoria da República em Pernambuco, Marli de Sousa Rego – Chefe da Seção de Instrução Processual do MPDFT e Kleber Aragão Matheus – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios do MPDFT.

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Rodrigo Oliveira Carvalho Santos – Analista Processual do CNMP, Paulo Júnior Werlang, Assessor Nível III do CNMP e Mauro Luiz Aragão Petti, Analista de Comunicação do CNMP

Atendimento ao Público. O atendimento ao público foi realizado pelos servidores Chistianne Oliveira e Sá – Assessora Nível III do CNMP, Gabriela Machado Pais – Secretária do Corregedor Nacional e Eduardo Futema Ushikoshi – Analista Processual.

Área Institucional

3. Estrutura Física

A Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG está instalada em sede própria, desde 2008, situada na Rua Santo Antônio nº 1500, 13º andar, Centro. Ocupa um andar inteiro de um edifício comercial (Ed. Centro Empresarial José Rocha), cuja área total é de aproximadamente 390 m², incluindo um terraço (área externa).

4. Estrutura de Pessoal

4.1 Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação. A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros por cargo e lotação:

4.1 Unidade de lotação e exercício:

Nome	Cargo	Atribuições
Ulysses da Silva Costa Filho	Procurador de Justiça Militar	As que estão previstas no art. 143 da LC 75/93 e na Resolução nº 17/CSMPM, de 26 de maio de 1995.
Ataliba Chaves de Souza Neto	Promotor de Justiça Militar	As que estão previstas no art. 144 da LC 75/93 e na Resolução nº 17/CSMPM, de 26 de maio de 1995.
Sérgio de Saldanha da Gama Júnior	Promotor de Justiça Militar	As que estão previstas no art. 144 da LC 75/93 e na Resolução nº 17/CSMPM, de 26 de maio de 1995.

4.2 Quantitativo de membros e servidores.

Membros	
Procurador de Justiça Militar	1
Promotor de Justiça Militar	2
Servidores	
Efetivos de nível superior	2
Efetivos de nível médio	9
Comissionados s/vínculo efetivo	1
Efetivos c/cargo em comissão	1
Efetivos c/função confiança	8
Cedidos à disposição do MPT	0
Estagiários	
Estagiários - nível superior	0
Estagiários - nível médio	0

Aprendizes	
Aprendizes	0
Terceirizados	
Terceirizados	5

4.3 Distribuição área-fim e meio.

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	2	1	0	0
Área-meio	0	7	0	1

5. Atividade/Alvos

5.1 Ataliba Chaves de Souza Neto

PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	As que estão previstas no art. 144 da LC 75/93 e na Resolução nº 17/CSMPM, de 26 de maio de 1995.
TITULAR	Ataliba Chaves de Souza Neto
SUBSTITUTO	A substituição é atribuída em cada feito por Distribuição Eletrônica, ou mediante designação de Ofícios nos termos da Lei 13.024/2014.
Estados que compõem a área de atuação: Minas Gerais	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 23/09/1997; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09:00 às 18:00 h.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Circunscrição Judiciária Militar e Auditoria da Justiça	Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar

Militar da União:	
Quantidade de feitos que tramitam:	119
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	03
Observações: quantidade de feitos que tramitam – 119 – é dado obtido em 09/09/2016; a quantidade de feitos com vista – 03 – foi verificada na data da inspeção.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público	12:30 às 18:30 h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Não há estrutura de pessoal de apoio jurídico e técnico-administrativo separada, por gabinete, na PJM Juiz de Fora/MG. Há 2 (dois) analistas e 01 técnico jurídico, sendo um servidor para cada Membro.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete dispõe de um banheiro privativo, mesa com cadeira e 2 (duas) poltronas extras para atendimento ao público (interno e externo), armários, computador, monitor, impressora, nobreak, telefone (com ramal próprio) e ar-condicionado.
Sistema de arquivos:	Gerenciado pela Secretaria da PJM Juiz de Fora/MG. Físico e digital.
Sistema de registro e controle:	GAIUS (processual) e SEI (administrativo)
DADOS ESTATÍSTICOS	
PROCESSOS JUDICIAIS (INCLUINDO INQUÉRITOS POLICIAIS)	
PERÍODO	Set/15 Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago/16
Saldo do mês anterior	0 1 0 0 0 7 0 2 2 3 0 3
Distribuídos no mês	25 22 15 12 33 14 19 23 41 22 27 19

Impulsionados no mês	24	23	17	14	26	19	17	21	38	22	24	23
Saldo do mês atual	1	0	0	0	7	0	2	2	3	0	3	0
Sessões de julgamento*	7	0	0	0	0	3	0	0	2	0	1	1

Observações: *Nestes números não estão incluídas as audiências de instrução, já que o formulário especificou somente as sessões de julgamento.

SETEMBRO/2016

Judiciais

Saldo do mês anterior: 0

Distribuídos no mês: 9

Impulsionados no mês: 9

Saldo do mês atual: 0

Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 3

Recursos interpostos: 0

Observações: dados apurados até 09/09/2016

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais / Inquéritos policiais militares:	Indiciado preso, fora do prazo:	00
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:	00
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:	00
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	00
Instruções provisórias de deserção:	Com vista há mais de 30 dias:	00

	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Instruções provisórias de insubmissão:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos (forma ordinária e especial):	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de execução de sentença:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Expedientes e apartados judiciais:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
Notícias de fato (e expedientes similares):	Em tramitação há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação há mais de 30 dias:	00
Procedimentos investigatórios criminais:	Em tramitação há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
Ações promovidas nos últimos 12 meses:		15
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		11
Contrarrazões de recursos apresentados nos últimos 12 meses:		3

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0											
Acompanhamentos de inquéritos policiais militares realizados nos últimos 12 meses:	0											
Requisições de inquéritos policiais militares feitas nos últimos 12 meses:	0											
Inspeções em estabelecimentos carcerários realizados nos últimos doze meses (especificar data e estabelecimento inspecionado):	0											
16. Visitas ordinárias periódicas e extraordinárias realizadas em outras repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e quartelamentos militares, estabelecimento ou qualquer dependência, em área sob a administração militar, existentes em sua área de atribuição, nos últimos 12 meses (especificar data e estabelecimento objeto da visita):	0											
Outras atividades de atuação e de controle externo da polícia judiciária militar: Orientações diversas sobre procedimentos investigatórios a assessores jurídicos, encarregados de IPMs e comandantes de Organizações Militares. Ações de garantia da lei e da ordem: de sobreaviso nos dias de jogos olímpicos de futebol (Rio 2016) ocorridos em Belo Horizonte/MG, conforme escala predefinida.	-											
Critério de recebimento e distribuição de feitos: Distribuição Eletrônica no GAIUS ou designação por força da Lei 13.024/2014.	-											
Observações:												
PROCEDIMENTOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16
Notícia de Fato Distribuída	1	2	1	2	1	2	2	1	1	0	1	1
TAC Firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: As “Nfs Arquivadas sem” remessa referem-se a Comunicações de Prisão em Flagrante regulares, que tiveram andamento prejudicado pela chegada dos autos de APF respectivos.

DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: não há.

Experiências inovadoras: não há.

Observações (outras atividades de atuação): não há.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

5.2 Sérgio de Saldanha da Gama Júnior

PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	As que estão previstas no art. 143 da LC 75/93 e na Resolução nº 17/CSMPM, de 26 de maio de 1995.
TITULAR	Sérgio de Saldanha da Gama Júnior

SUBSTITUTO	A substituição é atribuída em cada feito por Distribuição Eletrônica, ou mediante designação de Ofícios nos termos da Lei 13.024/2014.	
Estados que compõem a área de atuação: Minas Gerais		
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
O membro assumiu o órgão em 18/10/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento da ESMPU (“Questões Controvertidas de Direito Militar: crítica e prática” e “Competências Gerenciais”); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09:00 às 17:00 h.		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Circunscrição Judiciária Militar e Auditoria da Justiça Militar da União:	Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar	
Quantidade de feitos que tramitam:	119	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	1	
Observações: Quantidade de feitos que tramitam – 119 – é dado obtido em 09/09/2016; quantidade de feitos com vista ao MP – 01 – é dado de 04/10/2016.		
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Qual o horário do atendimento ao público	12:30 às 18:30 h.	
Estrutura de pessoal no gabinete:	Não há estrutura de pessoal de apoio jurídico e técnico-administrativo separada, por gabinete, na PJM Juiz de Fora/MG. Há 2 (dois) analistas e 01 técnico jurídico, sendo um servidor para cada Membro.	
Estrutura física do gabinete:	O gabinete dispõe de um banheiro privativo, mesa com cadeira e 2 (duas) poltronas extras para atendimento ao público (interno e externo), armários, computador, monitor, impressora, nobreak, telefone (com ramal próprio) e ar-condicionado.	
Sistema de arquivos:	Gerenciado pela Secretaria da PJM Juiz de Fora/MG. Arquivo físico e digital.	
Sistema de registro e controle:	GAIUS (processual) e SEI (administrativo).	

DADOS ESTATÍSTICOS												
PROCESSOS JUDICIAIS (INCLUINDO INQUÉRITOS POLICIAIS)												
PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16
Saldo do mês anterior	2	3	0	0	0	2	4	2	0	0	1	0
Distribuídos no mês	30	36	28	19	25	21	22	29	17	23	15	18
Impulsionados no mês	27	38	28	23	23	17	20	32	19	22	17	20
Saldo do mês atual	3	0	0	0	2	4	2	0	0	1	0	0
Sessões de julgamento*	1	5	0	7	1	0	0	2	0	5	0	1
Observações: *Nestes números não estão incluídas as audiências de instrução, já que o formulário especificou somente as sessões de julgamento.												
SETEMBRO/2016												
Judiciais												
Saldo do mês anterior: 0												
Distribuídos no mês: 5												
Impulsionados no mês: 6												
Saldo do mês atual: 1												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 4												
Recursos interpostos: 0												
Observações: Dados obtidos em 09/09/2016.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais / Inquéritos policiais militares:										Indiciado preso, fora do prazo:		00
										Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:		00
										Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:		00

	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:	00
Instruções provisórias de deserção:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Instruções provisórias de insubmissão:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos (forma ordinária e especial):	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de execução de sentença:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Expedientes e apartados judiciais:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
Notícias de fato (e expedientes similares):	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 dias:	00
Procedimentos investigatórios criminais:	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
Ações promovidas nos últimos 12 meses:		28
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		9
Contrarrazões de recursos apresentados nos últimos 12 meses:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Acompanhamentos de inquéritos policiais militares realizados nos últimos 12 meses:	0
Requisições de inquéritos policiais militares feitas nos últimos 12 meses:	4
<p>Inspeções em estabelecimentos carcerários realizados nos últimos doze meses (especificar data e estabelecimento inspecionado)</p> <p>23/06/2015 – 55º Batalhão de Infantaria (Montes Claros/MG)</p> <p>24/06/2015 - Capitania Fluvial do São Francisco (Pirapora/MG)</p> <p>25/06/2015 - 36º Batalhão de Infantaria (Uberlândia/MG)</p> <p>25/06/2015 - 2º Batalhão Ferroviário (Araguari/MG)</p> <p>30/11/2015 – 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (Sete Lagoas/MG)</p> <p>01/12/2015 – 4ª Companhia de Comunicações (Belo Horizonte/MG)</p> <p>01/12/2015 – Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (Belo Horizonte/MG)</p> <p>01/12/2015 – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (Belo Horizonte/MG)</p> <p>02/12/2015 – 12º Batalhão de Infantaria (Belo Horizonte/MG)</p> <p>02/12/2015 – 4ª Companhia de Polícia do Exército (Belo Horizonte/MG)</p> <p>17/12/2015 – 10º Batalhão de Infantaria Leve (Juiz de Fora/MG)</p> <p>17/12/2015 - 4º Depósito de Suprimento (Juiz de Fora/MG)</p> <p>15/03/2016 – 4º Depósito de Suprimento (Juiz de Fora/MG)</p> <p>15/03/2016 – 17º Batalhão Logístico (Juiz de Fora/MG)</p> <p>05/04/2016 – 55º Batalhão de Infantaria (Montes Claros/MG)</p> <p>05/04/2016 – Capitania Fluvial do São Francisco (Pirapora/MG)</p> <p>06/04/2016 – 36º Batalhão de Infantaria (Uberlândia/MG)</p> <p>07/04/2016 – 2º Batalhão Ferroviário (Araguari/MG)</p> <p>29/06/2016 – 4º Depósito de Suprimento (Juiz de Fora/MG)</p> <p>29/06/2016 – 17º Batalhão Logístico (Juiz de Fora/MG)</p> <p>01/09/2016 - 36º Batalhão de Infantaria (Uberlândia/MG)</p> <p>01/09/2016 - 2º Batalhão Ferroviário (Araguari/MG)</p> <p>12/09/2016 - 55º Batalhão de Infantaria (Montes Claros/MG)</p> <p>12/09/2016 - Capitania Fluvial do São Francisco (Pirapora/MG)</p>	24
16. Visitas ordinárias periódicas e extraordinárias realizadas em outras repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares, estabelecimento ou qualquer dependência, em área sob a administração militar, existentes em sua área de atribuição, nos últimos 12 meses (especificar data e estabelecimento objeto da visita):	0

Outras atividades de atuação e de controle externo da polícia judiciária militar: Orientações diversas sobre procedimentos investigatórios a assessores jurídicos, encarregados de IPMs e comandantes de Organizações Militares. Ações de garantia da lei e da ordem: de sobreaviso nos dias de jogos olímpicos de futebol (Rio 2016) ocorridos em Belo Horizonte/MG, conforme escala predefinida.												
Critério de recebimento e distribuição de feitos: Distribuição Eletrônica no GAIUS ou designação por força da Lei 13.024/2014.												
Observações:												
PROCEDIMENTOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16
Notícia de Fato Distribuída	1	1	2	1	2	1	3	1	0	0	1	1
TAC Firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1
Arquivamento com Remessa	2	0	0	14	2	1	1	4	0	0	0	1
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Observações:												
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:												
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:									0		
	Estabelecimentos prisionais:									24		
	Centros de internamentos provisórios:									0		
Se existe critério de recebimento de feitos:	Controlado pelo GAIUS.											
DADOS COMPLEMENTARES												
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:												
Experiências inovadoras:												
Observações (outras atividades de atuação):												

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

5.3 Ulysses da Silva Costa Filho

PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	As que estão previstas no art. 143 da LC 75/93 e na Resolução nº 17/CSMPM, de 26 de maio de 1995.
TITULAR	Ulysses da Silva Costa Filho
SUBSTITUTO	A substituição é atribuída em cada feito por Distribuição Eletrônica, ou mediante designação de Ofícios nos termos da Lei 13.024/2014.
Estados que compõem a área de atuação: Minas Gerais	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/11/1995; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento da ESMPU (“Questões Controvertidas de Direito Militar: crítica e prática” e “Competências Gerenciais”); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09:00 às 17:00 h.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Circunscrição Judiciária Militar e Auditoria da Justiça Militar da União:	Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar
Quantidade de feitos que	119

tramitam:	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	2
Observações: o número de feitos que tramitam – 119 – refere-se a dado obtido em 09/09/2016. A quantidade de feitos com vista ao MP – 02 – refere-se a dado obtido no dia 04/10/2016.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público	12:30 às 18:30 h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Não há estrutura de pessoal de apoio jurídico e técnico-administrativo separada, por gabinete, na PJM Juiz de Fora/MG. Há 2 (dois) analistas e 01 técnico jurídico, sendo um servidor para cada Membro.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete dispõe de um banheiro privativo, mesa com cadeira e 2 (duas) poltronas extras para atendimento ao público (interno e externo), armários, becário, sofá, computador, 2 (dois) monitores, impressora, nobreak, telefone (com ramal próprio) e ar-condicionado.
Sistema de arquivos:	Gerenciado pela Secretaria da PJM Juiz de Fora/MG. Arquivo físico (pastas) e digital. A parte administrativa é arquivada no sistema SEI.
Sistema de registro e controle:	GAIUS (processual) e SEI (administrativo)
DADOS ESTATÍSTICOS	
PROCESSOS JUDICIAIS (INCLUINDO INQUÉRITOS POLICIAIS)	
PERÍODO	Set/15 Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago/16
Saldo do mês anterior	0 1 1 0 0 10 0 0 0 4 0 0
Distribuídos no mês	25 24 21 17 27 34 31 27 43 30 21 14
Impulsionados no mês	24 23 22 20 21 35 34 30 39 35 22 13



Saldo do mês atual	1	1	0	0	10	0	0	0	4	0	0	1
Sessões de julgamento*	2	3	1	1	0	1	3	2	2	1	2	1
Observações: *Nestes números não estão incluídas as audiências de instrução, já que o formulário especificou somente as sessões de julgamento.												
SETEMBRO/2016												
Judiciais												
Saldo do mês anterior: 1												
Distribuídos no mês: 4												
Impulsionados no mês: 8												
Saldo do mês atual: 0												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 2												
Recursos interpostos: 0												
Observações: Dados obtidos até 09/09/2016.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais / Inquéritos policiais militares:	Indiciado preso, fora do prazo:											00
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 30 dias:											00
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 6 meses:											00
	Sem indiciado preso, com vista há mais de 12 meses:											00
Instruções provisórias de deserção:	Com vista há mais de 30 dias:											00
	Com vista há mais de 6 meses:											00

	Com vista há mais de 12 meses:	00
Instruções provisórias de insubmissão:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos (forma ordinária e especial):	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos de execução de sentença:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Expedientes e apartados judiciais:	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
Notícias de fato (e expedientes similares):	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 dias:	01
Procedimentos investigatórios criminais:	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	00
Ações promovidas nos últimos 12 meses:		21
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		8
Contrarrazões de recursos apresentados nos últimos 12 meses:		4
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Acompanhamentos de inquéritos policiais militares realizados nos últimos 12 meses:	0
Requisições de inquéritos policiais militares feitas nos últimos 12 meses:	4
<p>Inspeções em estabelecimentos carcerários realizados nos últimos doze meses (especificar data e estabelecimento inspecionado):</p> <p>26/10/2015 - 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (Santos Dumont/MG)</p> <p>26/10/2015 – 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (São João Del Rei/MG)</p> <p>27/10/2015 - Escola Preparatória de Cadetes do Ar (Barbacena/MG)</p> <p>17/11/2015 - 14º Grupo de Artilharia de Campanha (Pouso Alegre/MG)</p> <p>17/11/2015 - 4º Batalhão de Engenharia de Combate (Itajubá/MG)</p> <p>05/11/2015 – 10º Batalhão de Infantaria Leve (Juiz de Fora/MG)</p> <p>16/12/2015 – 17º Batalhão Logístico (Juiz de Fora/MG)</p> <p>16/12/2015 – 4º Grupo de Artilharia de Campanha (Juiz de Fora/MG)</p> <p>29/02/2016 – 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (Santos Dumont/MG)</p> <p>29/02/2016 – Escola Preparatória de Cadetes do Ar (Barbacena/MG)</p> <p>01/03/2016 – 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (São João Del Rei/MG)</p> <p>07/03/2016 – Escola de Sargentos das Armas (Três Corações/MG)</p> <p>08/03/2016 – 14º Grupo de Artilharia de Campanha (Pouso Alegre/MG)</p> <p>08/03/2016 – 4º Batalhão de Engenharia de Combate (Itajubá/MG)</p> <p>22/03/2016 – 10º Batalhão de Infantaria (Juiz de Fora/MG)</p> <p>22/03/2016 – 4º Grupo de Artilharia de Campanha (Juiz de Fora/MG)</p> <p>17/04/2016 – 4ª Companhia de Polícia do Exército (Belo Horizonte/MG)</p> <p>17/04/2016 - Batalhão de Infantaria do CIAAr (Lagoa Santa/MG)</p> <p>17/04/2016 – 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (Sete Lagoas/MG)</p> <p>18/04/2016 – Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (Belo Horizonte/MG)</p> <p>18/04/2016 – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (Belo Horizonte/MG)</p> <p>18/04/2016 – 4ª Companhia de Comunicações (Belo Horizonte/MG)</p> <p>19/04/2016 – 12º Batalhão de Infantaria (Belo Horizonte/MG)</p>	24

30/06/2016 - 10º Batalhão de Infantaria (Juiz de Fora/MG)												
16. Visitas ordinárias periódicas e extraordinárias realizadas em outras repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares, estabelecimento ou qualquer dependência, em área sob a administração militar, existentes em sua área de atribuição, nos últimos 12 meses (especificar data e estabelecimento objeto da visita):											0	
<p>Outras atividades de atuação e de controle externo da polícia judiciária militar:</p> <p>Orientações diversas sobre procedimentos investigatórios a assessores jurídicos, encarregados de IPMs e comandantes de Organizações Militares.</p> <p>Ações de garantia da lei e da ordem: Integrante regional do Grupo de Apoio ao Gabinete de Crise para as Olimpíadas Rio 2016, de sobreaviso nos dias de jogos de futebol ocorridos em Belo Horizonte/MG, conforme escala predefinida.</p>												
<p>Critério de recebimento e distribuição de feitos:</p> <p>Distribuição Eletrônica no GAIUS ou designação por força da Lei 13.024/2014.</p>												
Observações:												
PROCEDIMENTOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16
Notícia de Fato Distribuída	1	1	2	1	1	1	3	1	0	2	1	1
TAC Firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	2	0	1	4	1	15	0	0	0
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												

DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Não			
Experiências inovadoras: Não			
Observações (outras atividades de atuação): Não			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

Área de Tecnologia da Informação

6. Tecnologia da Informação

6.1 A inspeção na área de Tecnologia da Informação, excepcionalmente, não ocorreu de forma presencial. Após vários anos inspecionando a área de TI das Procuradorias de Justiça Militar, foi possível verificar que todos os serviços e sistemas no Ministério Público Militar são fornecidos e mantidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça Militar, situado em Brasília/DF. Nas Procuradorias de Justiça, a estrutura computacional é bastante simplificada e mantida por um técnico de informática, que basicamente realiza atividades de atendimento ao usuário. Essa situação foi confirmada durante a inspeção na PGJM.

Dessa maneira, foi mantido contato com a técnica de informática da PJM de Juiz de Fora e solicitadas informações e registros fotográficos do que, geralmente, é observado em uma inspeção nesse tipo de unidade.

Assim, as informações abaixo elencadas foram prestadas pela técnica de informática, Sra. Andréa Mentor de Araújo.

1- Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?

(X) Sim () Não

Segundo informado, a unidade inspecionada segue os ditames dos normativos expedidos pela Procuradoria Geral da Justiça Militar, notadamente a Portaria nº 023/PGJM, de 01/02/2013, que dispõe sobre critérios de uso e segurança dos recursos de Tecnologia da Informação do Ministério Público Militar, e a Portaria nº 297/PGJM, de 05/10/2005, que institui a Política de Uso do Correio Eletrônico.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Portaria PGJM nº 297/2005 - Política de uso de e-mail
- Portaria PGJM nº 23/2013 - Política de segurança e critérios de uso dos recursos de TI
- Portaria PGJM nº 23/2013 - Anexo I - Termo de Responsabilidade TI.

2- Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança)? Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior.

(X) Sim () Não

A unidade inspecionada esclareceu que a rotina de backup foi instituída e é executada pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público Militar, cujos procedimentos estão previstos na Política de Backup e Restauração de Arquivos do MPM.

Para as Procuradorias de Justiça Militar (PJM), os arquivos institucionais são replicados continuamente para a PGJM e armazenados em servidores de arquivos. Estes arquivos são copiados para as fitas de acordo com a execução das rotinas de backups, descritas no item 5 da referida Política, assim resumido: backups diferenciais (denominados diários) de segunda à quinta-feira, realizados a partir das 22h, com 8 semanas de retenção; backups completos (full – denominados semanais) nas sextas-feiras do mês, realizados a partir das 22h45, com 8 semanas de retenção; backups completos (full – denominados mensais) na última sexta-feira do mês, realizados a partir das 22h45, com um ano de retenção; e backups completos (full – denominados anuais) na última sexta-feira do ano ou primeiro dia útil do ano, realizados a partir das 22h45, com 5 anos de retenção.

Foi apresentado o seguinte documento:

- Portaria nº 01/PGJM, de 08/01/2016 – Política de backup e restauração de arquivos.

3- Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?

(X) Sim () Não

Conforme relatado pela unidade inspecionada, no MPM é utilizado o antivírus McAfee ViruScan Enterprise e Antispyware Enterprise em todas as estações de trabalho, notebooks e servidores de rede.

4- Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

() Sim (X) Não

Na unidade inspecionada não existe um CPD. Os ativos de TI resumem-se a um servidor de

arquivos e alguns equipamentos de rede (modem, roteador e switch), que estão acomodados em um rack, instalado em uma sala exclusiva, que possui refrigeração do ambiente por meio de aparelho de condicionador de ar do tipo split, que foi instalado sob alguns equipamentos.

Foi constatado que o cabeamento do rack está desorganizado.

Segundo informado, a porta da sala permanece trancada, sendo que a entrada de pessoas somente ocorre acompanhada pela técnica de informática ou após autorização do Secretário da PJM.

6.1 Resposta do Inspeccionado

“Ofício nº 379/GAB-PGJM/MPM

A respeito da manifestação do Conselho Nacional do Ministério Público afeta à Inspeção nº 0.00.000.000363/2016-11, tem-se a esclarecer o que segue:

Disposições Preliminares

Área de Tecnologia da Informação

6. Tecnologia da Informação

6.1 (...)

4- Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

() Sim (X) Não

Na unidade inspecionada não existe um CPD. Os ativos de TI resumem-se a um servidor de arquivos e alguns equipamentos de rede (modem, roteador e switch), que estão acomodados em um rack, instalado em uma sala exclusiva, que possui refrigeração do ambiente por meio de aparelho de condicionador de ar do tipo split, que foi instalado sob alguns equipamentos.

Foi constatado que o cabeamento do rack está desorganizado.

Segundo informado, a porta da sala permanece trancada, sendo que a entrada de pessoas somente ocorre acompanhada pela técnica de informática ou após autorização do Secretário da PJM.

Informa-se que foram adotadas as medidas necessárias com vistas à organização do cabeamento do rack existente na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, como se pode observar nos registros fotográficos anexos.

8. Considerações Finais

(...)

8.2 DETERMINO, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Justiça Militar, seja dada ciência do conteúdo deste Relatório Preliminar aos membros da unidade que foram submetidos à correição, facultando-lhes apresentar outras informações ou justificativas que entendam necessárias sobre suas respectivas áreas de atuação, que foram objeto de correição.

Informa-se que foi encaminhada cópia da documentação relativa à Inspeção do CNMP realizada na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG para que seja dada ciência do conteúdo do Relatório Preliminar aos membros da unidade que foram submetidos à correção, conforme determinação.”



Proposições da Corregedoria Nacional

7. Proposições da Corregedoria Nacional

7.1 Área Institucional

- 7.1.1. No que tange à tramitação dos procedimentos extrajudiciais e judiciais, não foram constatados procedimentos/processos com duração em prazo superior aos definidos em resoluções deste CNMP. Por tais razões, e por assim entender inexistente repercussão de natureza disciplinar, não há proposições a serem exaradas pela Corregedoria Nacional nesse particular.

7.2 Área de Tecnologia da informação

- 7.2.1 Registra-se que, após a elaboração do relatório preliminar, a unidade inspecionada providenciou a organização do cabeamento ligado aos equipamentos de TI, razão pela qual entende-se desnecessário o encaminhamento de proposições uma vez que este era

o único item de Tecnologia da Informação que mereceu apontamento por parte da Corregedoria Nacional .

Considerações Finais

8. Considerações Finais

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração da Procuradoria da Justiça Militar de Juiz de Fora para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO